DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 005/2025 e Processo nº 012/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BIORREATOR + BIOFILTRO PRFV 26 MIL LITROS (FOSSA BIOLÓGICA E FILTRO ANAERÓBIO) TOTALIZANDO 52.000 MIL LITROS, VISANDO ATENDER AO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DO BAIRRO PATRIMÔNIO SÃO JORGE, NESTE MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DESCRITIVOS E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**,estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício e Termo de Referência encaminhado pelo Engenheiro Civil desta municipalidade, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 03 (três) fornecedores do ramo que enviaram o orçamento após solicitação formal por parte do Setor de Obras; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa CHAPECÓ INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 79.915.955/0001-29, ter apresentado o menor preço de orçamento no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), mesmo após a publicação de manifestação de interesse em obter propostas de preços adicionais por outras empresas do ramo, onde não foram enviadas propostas de preços adicionais; (art. 72,VI)

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 005/2025 e Processo nº 012/2025, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 07 de Abril de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

DISPENSA	Nº 005/2025
PROCESSO	**Nº 012/2025**
CONTRATO	**Nº 009/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**CHAPECÓ INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BIORREATOR + BIOFILTRO PRFV 26 MIL LITROS (FOSSA BIOLÓGICA E FILTRO ANAERÓBIO) TOTALIZANDO 52.000 MIL LITROS, VISANDO ATENDER AO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DO BAIRRO PATRIMÔNIO SÃO JORGE, NESTE MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DESCRITIVOS E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**
VALOR	**R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**
VIGÊNCIA	**O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.**

Suzanápolis/SP, 07 de Abril de 2025.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nos Termos do Art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 **ADJUDICAR** como vencedoras do objeto as empresas: **M. NUNES DE LIMA ME**, inscrita no **CNPJ: 22.575.794/0001-54**, vencedora dos itens 02 e 13 da licitação, perfazendo o valor total de **R$ 6.567,30 (seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**; **EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME**, inscrita no **CNPJ: 21.573.652/0001-95**, vencedora do item 04 da licitação, perfazendo o valor total de **R$ 4.719,20 (quatro mil e setecentos e dezenove reais e vinte centavos)**; **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA ME,**

inscrita no **CNPJ: 49.160.157/0001-73**, vencedora dos itens 01, 06, 07, 08, 11, 15 da licitação, perfazendo o valor total de **R$ 8.875,40 (oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**; **RIVER TRADE INTERNACIONAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ: 55.495.302/0001-70**, vencedora dos itens 05, 09, 10, 12, 14, 17 da licitação, perfazendo o valor total de **R$ 17.999,60 (dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**; **AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ: 02.197.874/0001-06**, vencedora dos itens 03, 16 da licitação, perfazendo o valor total de **R$ 842,80 (oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos),** por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 002/2025 – Processo n° 010/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR OS KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.** Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 07 de Abril de 2025. GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.

.....

Editais

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

O **Município de Suzanápolis**, vem por meio deste Edital **CONVIDAR** os munícipes interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação e aprovação do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de Suzanápolis.

A Audiência Pública acontecerá no dia **25 de Abril de 2025**, (sexta-feira), às 13h00 no Centro Complementar de Educação Vovó Rosa, situado a Rua Gaspar Rodrigues Sena s/nº ao lado da Cozinha Piloto.

Durante a Audiência Pública serão apresentados os objetivos, áreas de riscos, diagnóstico do município, plano de chamadas da Defesa Civil e outras ações definidas no **Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil** do Município de Suzanápolis.

Os participantes terão a oportunidade de apresentar sugestões, esclarecer dúvidas e propor melhorias para o desenvolvimento do turismo receptivo no município.

Suzanápolis, 08 de Abril de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....